

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Vicentinópolis - GO

Estado: Goiás

Região de Saúde: Centro Sul

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 11/03/2026 11:31:36

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir que 100% da população municipal tenha acesso a medicamentos ofertados pelo SUS	Percentual de ações que promovam acesso aos medicamentos do SUS	100,00	2026	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos								
Ação Nº 3 - Implantação da comissão farmacêutica								
Ação Nº 4 - Elaboração e Implantação da REMUME								
1.1.2	Ampliar o serviço de assistência Farmacêutica no município	Taxa de disponibilidade de medicamentos essenciais (%)	100,00	2026	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a estrutura da assistência farmacêutica, ampliando serviços e horários conforme a demanda								
Ação Nº 2 - Garantir abastecimento e organização da dispensação de medicamentos para toda a população								
1.1.3	Manter o funcionamento e estrutura física da unidade farmacêutica	Número de unidade mantida	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir manutenção contínua da estrutura física da unidade farmacêutica								
Ação Nº 2 - Assegurar funcionamento regular com organização, segurança e condições adequadas de atendimento								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada do SUS, com maior aporte de recursos estaduais, para as áreas de vazios assistenciais e municípios que organizem suas redes de atenção, facilitando o acesso da população as ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar, expandir e qualificar os serviços da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter os serviços essenciais para a manutenção da oferta de serviços da Atenção Básica a 100% da população	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes completas, horários de atendimento regulares e disponibilidade de insumos essenciais para acolhimento, consultas e procedimentos básicos								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares, monitoramento de grupos prioritários (gestantes, hipertensos, diabéticos) e atividades de promoção da saúde na comunidade								
2.1.2	Ampliar as ações de promoção, prevenção e educação em saúde	Número de ações de promoções de saúde /número de ações planejadas vezes 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover palestras, rodas de conversa e materiais informativos sobre temas como alimentação saudável, atividade física, prevenção de doenças e autocuidado								
Ação Nº 2 - Intensificar visitas domiciliares, ações em escolas e espaços públicos, incentivando a participação da população em práticas preventivas e atividades coletivas de saúde								
2.1.3	Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família	Percentual de cobertura populacional na Atenção Básica	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e atualizar periodicamente as informações da população atendida								
Ação Nº 2 - Ajustar a atuação das equipes conforme as necessidades e mudanças do território								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir o número de óbitos no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar 100% das ações que visem diminuir a quantidade de óbitos prematuros pelo conjunto todas quatro principais doenças crônicas, materno e infantil	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar precocemente hipertensão, diabetes, complicações na gestação e riscos infantis, oferecendo acompanhamento contínuo e protocolos de tratamento								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação, orientação sobre hábitos de vida saudáveis, acompanhamento pré-natal e cuidados infantis, visando reduzir fatores de risco e mortalidade								

OBJETIVO Nº 2.3 - Manter a oferta dos serviços oferecidos a saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar para 50 % o índice de acompanhamento de prevenção do Câncer na mulher	Percentual de acompanhamento de prevenção no Câncer da mulher	50,00	2026	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para coleta de citopatológico e mamografia, ampliando horários e facilitando o acesso das mulheres aos exames								
Ação Nº 2 - Realizar palestras, campanhas e orientações nas comunidades e unidades de saúde para estimular a adesão ao rastreamento regular								
Ação Nº 3 - Promover campanhas e busca ativa nas escolas e comunidades para aplicar e registrar pelo menos uma dose da vacina HPV em todas as meninas de 9 a 14 anos								
Ação Nº 4 - Ampliar atendimentos presenciais ou remotos voltados à saúde sexual e reprodutiva, incluindo orientações, consultas e acompanhamento, garantindo registro no prontuário nos últimos 12 meses								

OBJETIVO Nº 2.4 - Organizar e fortalecer as ações voltadas a Rede Materno e infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter a atenção qualificada à 100% das gestantes residentes no município	Percentual de gestantes assistidas pelas ações em saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar consultas regulares, exames obrigatórios, orientações sobre cuidados na gestação e encaminhamento rápido em casos de risco								
Ação Nº 2 - Monitorar gestantes faltosas, realizar visitas domiciliares quando necessário e manter atualização do cartão/prontuário da gestante para assegurar cuidado integral								
2.4.2	Acompanhamento de 100% das crianças de risco até um ano de vida	Número de crianças acompanhadas/Total de crianças com até 1 ano em situação de risco X100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consultas periódicas, avaliação nutricional, verificação do desenvolvimento neuropsicomotor e atualização do calendário vacinal								
Ação Nº 2 - Acompanhar crianças faltosas, orientar famílias sobre cuidados necessários e identificar precocemente sinais de alerta ou agravamento								
2.4.3	Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde	percentual de crianças menores de 07 anos avaliadas	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar atendimentos periódicos para aferição de peso, altura e outros indicadores e garantindo acompanhamento contínuo do estado nutricional								
Ação Nº 2 - Identificar crianças que não realizaram avaliação no período recomendado, convocá-las para atendimento e oferecer orientações práticas sobre alimentação adequada e prevenção de agravos nutricionais								

OBJETIVO Nº 2.5 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Realizar ações voltadas a 80% dos jovens residentes no município	Número de jovens que participaram das ações / Total de jovens residentes x 100	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversa, oficinas, campanhas escolares e eventos comunitários sobre saúde mental, prevenção de violências, sexualidade, uso de álcool/drogas e estilos de vida saudáveis								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa, atendimentos individuais e em grupo, além de parcerias com escolas e projetos sociais, garantindo que pelo menos 80% dos jovens participem de alguma ação ao longo do ano								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implantar serviço de saúde mental no município	Percentual de equipes de saúde mental implantadas	100,00	2026	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ponto de atendimento em saúde mental com equipe profissional								
Ação Nº 2 - Criar fluxo de encaminhamento entre unidades de saúde e o novo serviço								
Ação Nº 3 - Implantar o Centro de convivência (CECO)								

OBJETIVO Nº 2.7 - Organizar da Rede de Atenção à Pessoa Idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Garantir a oferta de serviços e ações destinadas ao cuidado da saúde de 100% dos idosos residentes no município	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consultas periódicas, avaliação de comorbidades, revisão de medicamentos, vacinação e monitoramento das condições crônicas								
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos educativos, atividades físicas orientadas, visitas domiciliares e orientação às famílias para prevenir quedas, isolamento social e agravamento de doenças								
Ação Nº 3 - Implantar e estruturar o PADI (Programa de Atenção Domiciliar a Pessoa Idosa) conforme legislação vigente								

OBJETIVO Nº 2.8 - Organizar a Rede de Atenção à saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Garantir 100% de oferta de serviços e ações voltadas a saúde do homem	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer consultas periódicas e exames de rotina, monitorando fatores de risco prevalentes, como hipertensão, diabetes, colesterol e saúde prostática								
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas, palestras e rodas de conversa sobre prevenção de doenças crônicas, câncer, saúde mental e hábitos de vida saudáveis, estimulando a procura ativa dos serviços de saúde								

OBJETIVO Nº 2.9 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Ofertar atendimento as necessidades de 100% da população que possua deficiência	Serviços realizados / Total de serviços oferecidos X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento adaptado e contínuo como Consultas, terapias e acompanhamento multidisciplinar conforme as necessidades individuais								
Ação Nº 2 - Promover inclusão e acessibilidade nos serviços de saúde								

OBJETIVO Nº 2.10 - Promover hábitos de vida saudáveis e ampliar ações de promoção da saúde no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Implantar o Programa Academia da Saúde com ações de promoção da saúde e práticas integrativas no território	Percentual de polos da Academia da Saúde implantados e em funcionamento	100,00	2026	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.10.2	Reduzir a mortalidade e os agravos causados por doenças crônicas não transmissíveis por meio de campanhas educativas sobre alimentação saudável, prática regular de exercícios físicos e abandono do tabagismo	Percentual de redução de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis no município	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas contínuas sobre alimentação saudável, atividade física e abandono do tabagismo								
Ação Nº 2 - Promover ações comunitárias de prevenção, como grupos de orientação, caminhadas e apoio para cessação do fumo								

OBJETIVO Nº 2.11 - Assegurar que a rede municipal cumpra com o papel de zelar da saúde bucal na comunidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Assegurar 100% cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual de Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas, procedimentos preventivos e tratamentos curativos para toda a população coberta pela Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Avaliar desempenho das equipes, realizar capacitações periódicas e acompanhar indicadores de produção e resolutividade em saúde bucal								
Ação Nº 3 - Monitorar e fortalecer os indicadores do componente de qualidade em saúde bucal, visando melhorar o desempenho conforme a legislação vigente								
2.11.2	Ampliar a oferta do serviço de saúde bucal	Percentual de serviços ampliados	80,00	2026	Percentual	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de consultas e procedimentos odontológicos								
Ação Nº 2 - Identificar pessoas com necessidades odontológicas urgentes ou não atendidas e garantir acesso rápido aos serviços								
Ação Nº 3 - Implantar o Serviço de especialidades em saúde Bucal (SESB)								
DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação e qualificação da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								
OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir as ações de Média e Alta Complexidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir os Atendimentos das Urgências e Emergências a 100% da população no município	Número de atendimentos realizados / Total de demanda X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar os serviços de urgência e emergência para garantir disponibilidade contínua e adequada para toda a população								
Ação Nº 2 - Aprimorar os processos de acesso e coordenação do atendimento, assegurando rapidez, organização e cobertura integral								
3.1.2	Ampliar a oferta de serviços de urgência e emergência no município	Percentual de atendimentos mensais nos serviços de urgência e emergência	100,00	2026	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expandir a infraestrutura e os pontos de atendimento, ampliando unidades, horários e capacidade de resposta.								
Ação Nº 2 - Reforçar equipes e recursos operacionais, garantindo disponibilidade de profissionais, equipamentos e transporte para os atendimentos.								
3.1.3	Garantir a realização das Cirurgias Eletivas através das pactuações	Número de atendimentos realizados / Total de demanda X 100	100,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e formalizar pactuações com hospitais e serviços cirúrgicos								
Ação Nº 2 - Garantir o envio regular e qualificado das solicitações cirúrgicas ao Estado, acompanhando a tramitação dos pedidos junto à regulação estadual e mantendo os usuários informados sobre o andamento, de modo a assegurar acesso oportuno às cirurgias eletivas pactuadas								
3.1.4	Garantir a realização de 90% dos Exames de Média e Alta Complexidade através de pactuação	Número de exames realizados/ Total de demanda pela realização dos exames X 100	90,00	2026	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e formalizar pactuações com serviços especializados para assegurar oferta regular de exames de média e alta complexidade conforme a demanda municipal								
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente as solicitações, agendamentos e resultados dos exames, garantindo fluxo eficiente, redução de filas e acesso integral da população								
3.1.5	Ampliar a oferta de consultas especializadas no município	Número de atendimentos realizados / Total de demanda X 100	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a disponibilidade de consultas especializadas nas unidades municipais de saúde, contratando profissionais ou reorganizando agendas para atender a demanda local								
Ação Nº 2 - Fortalecer a integração entre atenção primária e serviços especializados municipais, garantindo encaminhamentos eficientes e acompanhamento do paciente dentro do município								
3.1.6	Ampliar os serviços de média e alta complexidade	Percentual de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade realizados	50,00	2026	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura e os recursos disponíveis para serviços de média e alta complexidade.								
Ação Nº 2 - Melhorar a organização e o funcionamento dos serviços especializados para aumentar sua capacidade de atendimento.								
DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde								
OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os riscos sanitários através da execução de ações de fiscalização e educação sanitária no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter 100% do funcionamento do serviço de Vigilância Sanitária	Número de ações de vigilância sanitária realizada / Total de ações de vigilância sanitária X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura física, equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento das atividades de Vigilância Sanitária no município.								
Ação Nº 2 - Manter equipe técnica qualificada e treinamentos periódicos, assegurando a execução contínua das inspeções, fiscalizações e demais ações previstas no serviço								

OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar as ações e serviços de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Assegurar a distribuição de 95% das vacinas recebidas, de modo a manter a imunização da população residente no município	Percentual de vacinas ofertadas que constam no Calendário Nacional de Vacinação	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir vacinas às unidades de saúde, garantindo conservação e disponibilidade								
Ação Nº 2 - Monitorar estoques e aplicação, assegurando cobertura vacinal adequada								
4.2.2	Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação de 100% agravos: hanseníase, tuberculose, chagas e DST/AIDS	Percentual de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação dos agravos: hanseníase, tuberculose, chagas e DST/AIDS	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de prevenção, diagnóstico e tratamento nas unidades de saúde, conforme protocolos estabelecidos;								
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar os casos, garantindo adesão ao tratamento e recuperação dos pacientes								
4.2.3	Fortalecer a prevenção, detecção precoce e manejo das arboviroses no município por meio da capacitação dos profissionais, intensificação das ações de controle, elaboração de protocolos clínicos e cumprimento da legislação vigente	Percentual de profissionais de saúde capacitados para detecção precoce e manejo das arboviroses	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar as ações de vigilância e controle, garantindo monitoramento contínuo, identificação precoce de riscos e execução das medidas previstas na legislação								
Ação Nº 2 - Fortalecer a qualificação e o alinhamento das equipes, promovendo capacitações e adotando protocolos padronizados para prevenção, diagnóstico e manejo das arboviroses								

OBJETIVO Nº 4.3 - Promover a detecção e controle de doenças de notificação compulsória e agravos de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Garantir que 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil sejam investigados.	Número de óbitos de mulheres em idade fértil investigados/ Número de óbitos de mulheres em idade fértil x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e registrar todos os óbitos de mulheres em idade fértil de forma tempestiva								
Ação Nº 2 - Coletar informações básicas sobre os óbitos e encaminhar para investigação pelos órgãos competentes								
4.3.2	Realizar 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar todos os óbitos no sistema oficial, garantindo preenchimento completo dos dados disponíveis								
Ação Nº 2 - Assegurar que, sempre que possível, a causa básica seja identificada e informada, encaminhando casos sem definição para órgãos de referência quando necessário								
4.3.3	Garantir o preenchimento de 100% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento correto do campo "ocupação" nas notificações								
Ação Nº 2 - Monitorar regularmente as notificações registradas, identificando lacunas e promovendo ajustes para melhorar a completude dos dados								
4.3.4	Realizar a notificação e investigação de 100% doenças e agravos	Percentual de doenças e agravos investigados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar tempestivamente todas as doenças e agravos notificados nos sistemas oficiais de vigilância em saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar as notificações para investigação, seguindo protocolos e priorizando os casos que demandam maior atenção								
OBJETIVO Nº 4.4 - Reduzir dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações na área de endemias								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Realizar 100% das ações programadas para redução dos riscos e agravos à saúde população	Número de ações praticadas / Total de ações programadas X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar todas as ações planejadas de prevenção e promoção da saúde, conforme o cronograma municipal								
Ação Nº 2 - Monitorar a implementação das ações, garantindo cobertura, alcance da população e ajustes quando necessário								
OBJETIVO Nº 4.5 - Promover o controle e/ou redução das zoonoses								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Manter 100% das ações para o controle de vetores, roedores, animais peçonhentos e zoonoses	Número de ações praticadas / Total de ações programadas X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento e controle contínuo de vetores, roedores e animais peçonhentos								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas para prevenção e eliminação de criadouros								
4.5.2	Promover 100% cobertura vacinal, inclusive contra a raiva	Número de cães vacinados / número de cães estimado x100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação contínuas em unidades de saúde e ações itinerantes								
Ação Nº 2 - Monitorar e buscar ativamente não vacinados, garantindo atualização do esquema vacinal, incluindo antirrábica								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a capacitação e a qualificação da mão de obra de 100% dos profissionais da saúde.	Número de profissionais capacitados/Total e profissionais da saúde X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover treinamentos periódicos e cursos de atualização para os profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Mapear demandas de capacitação e oferecer formações específicas conforme as necessidades identificadas								

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o Controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas	48	2026	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organizar e convocar mensalmente as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir registro e acompanhamento das pautas, decisões e encaminhamentos discutidos nas reuniões								
5.2.2	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Percentual da estrutura do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir suporte administrativo e operacional, assegurando recursos básicos para o funcionamento contínuo do conselho								
Ação Nº 2 - Promover a organização e o acompanhamento das atividades do CMS, mantendo reuniões, registros e processos de trabalho em regularidade								
OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir as ações de Gestão								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manutenção de 100% dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde	Número de insumos oferecidos para manter as UBS / Total necessário X 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente os estoques, garantindo reposição antecipada de insumos essenciais.								
Ação Nº 2 - Aprimorar o controle de entrada e saída, evitando faltas, desperdícios e vencimentos								
5.3.2	Manutenção de 100% Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de manutenção nos veículos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e revisões periódicas em toda a frota da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 2 - Acompanhar o funcionamento e registrar ocorrências, garantindo reparos imediatos para evitar paralisações								
5.3.3	Realizar prestação de contas de 100% dos recursos recebidos e gastos de forma pública	Percentual de prestação de contas realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar relatórios periódicos detalhando todos os recursos recebidos e despesas realizadas								
Ação Nº 2 - Apresentar as contas em audiências e canais oficiais, garantindo transparência e acesso público às informações								
5.3.4	Manter com qualidade os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Percentual de manutenção nos veículos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos e condições adequadas de operação, incluindo manutenção das ambulâncias, equipamentos e suporte administrativo								
Ação Nº 2 - Garantir equipes qualificadas e processos bem organizados, com capacitações contínuas e fluxos de atendimento padronizados								
5.3.5	Realizar a utilização dos saldos remanescentes em conta conforme a legislação vigente	Percentual de saldo utilizado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar saldos remanescentes e identificar oportunidades de utilização conforme a legislação vigente								
Ação Nº 2 - Registrar e aplicar recursos de forma legal e transparente, garantindo conformidade com normas e regulamentos								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação dos investimentos na rede de serviços de saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir as ações nas áreas “INFRA-ESTRUTURA”

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Assegurar a aquisição de 100% equipamentos conforme demanda	Percentual de solicitações de equipamentos adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e monitorar as necessidades de equipamentos, mantendo levantamento atualizado e priorização das demandas								
Ação Nº 2 - Executar processos de aquisição de forma eficiente, garantindo compras dentro dos prazos e conforme especificações necessárias								
6.1.2	Realizar aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos de informática, conforme demanda	Percentual de equipamentos de informática adquiridos e realizados manutenção	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar e monitorar equipamentos de informática conforme demanda								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição e manutenção de equipamentos conforme demanda								
6.1.3	Equipar 100% os veículos de transporte para atender emergências e urgências conforme demanda	Percentual de equipamentos Adquiridos para equipar ambulância	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar as necessidades de equipamentos, garantindo levantamento atualizado dos itens obrigatórios para cada tipo de veículo								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição e instalação dos equipamentos necessários, assegurando que todos os veículos estejam plenamente preparados para atuação em urgências e emergências								
6.1.4	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos e Materiais permanentes necessários para manutenção das ESF conforme demanda	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear necessidades de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos serviços de saúde conforme demanda.								
6.1.5	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos e material permanente necessários para manter o Hospital Municipal	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear e priorizar as necessidades de equipamentos e materiais, garantindo levantamento completo e atualizado								
Ação Nº 2 - Executar a aquisição e reposição de forma contínua, assegurando que o hospital tenha todos os recursos essenciais para funcionamento pleno.								
6.1.6	Realizar Reformas e manutenção de unidades de saúde conforme demanda	Percentual de ações de manutenção realizadas / manutenções solicitadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar e identificar necessidades de reformas e manutenção conforme demanda								
Ação Nº 2 - Executar reformas e manutenção da infraestrutura predial conforme demanda								
6.1.7	Garantir e aumentar frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde incluindo aquisição de ambulância de transporte sanitário conforme demanda	Percentual de veículos adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e planejar a frota necessária, identificando demandas e prioridades de veículos para atendimento à população								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter os veículos adequadamente, garantindo disponibilidade, operação segura e atendimento contínuo às demandas de saúde								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o financiamento e manutenção dos serviços e ações de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no município para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Viabilizar recursos para o custeio da atenção primária em saúde	Percentual de ações viabilizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e captar fontes de recursos para a atenção primária em saúde								
Ação Nº 2 - Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir o custeio dos serviços de atenção primária								
7.1.2	Viabilizar recursos para o custeio das ações e serviços em atenção especializada	Percentual de ações viabilizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e captar fontes de recursos para a atenção especializada em saúde								
Ação Nº 2 - Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir o custeio dos serviços de atenção especializada								
7.1.3	Viabilizar recursos para o custeio das ações e serviços de urgência/emergência	Percentual de ações viabilizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e captar fontes de recursos para o custeio das ações e serviços de urgência/emergência								
Ação Nº 2 - Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir a execução dos serviços de urgência/emergência								
7.1.4	Viabilizar recursos para investimento na atenção primária em saúde	Percentual de ações viabilizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e captar fontes de recursos para investimento na atenção primária em saúde								
Ação Nº 2 - Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir a aplicação nos investimentos da atenção primária								
7.1.5	Viabilizar recursos para investimento nas ações e serviços da atenção especializada	Percentual de ações viabilizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e captar fontes de recursos para investimento nas ações e serviços da atenção especializada.								
Ação Nº 2 - Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir a aplicação nos investimentos da atenção especializada								
7.1.6	Viabilizar recursos para investimento nas ações e serviços de urgência/emergência	Percentual de ações viabilizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e captar fontes de recursos para investimento nas ações e serviços de urgência/emergência.								
Ação Nº 2 - Alocar e monitorar os recursos obtidos para garantir a aplicação nos investimentos de urgência/emergência								

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento do uso das tecnologias da informação e comunicação para apoio à descentralização das atividades de saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a transformação digital no âmbito do sistema único de saúde (sus) para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade da atenção à saúde, conforme Portaria GM/MS 3.233 de 1º de março de 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Inclusão da saúde digital em 100% das Unidades de Saúde no município	Número de ações praticadas / Total de ações programadas X 100	100,00	2026	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.2	Realizar serviço de telessaúde no município	Percentual de atendimentos realizados por telessaúde	60,00	2026	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e estruturar o serviço de telessaúde no município, conforme demanda								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar o funcionamento do serviço de telessaúde para garantir qualidade e acessibilidade								

DIRETRIZ Nº 9 - Aperfeiçoamento do Transporte Sanitário Eletivo no município

OBJETIVO Nº 9.1 - Organizar o Transporte Sanitário Eletivo no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Elaborar e/ou atualizar Projeto para o Transporte Sanitário Eletivo em saúde	Número de projetos elaborados ou atualizados	8	2026	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e/ou revisar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo, definindo critérios de acesso, fluxos de atendimento, rotas, frota e responsabilidades.								
Ação Nº 2 - Organizar e monitorar a execução do transporte sanitário eletivo, garantindo veículos adequados, manutenção regular e atendimento seguro aos usuários do SUS								
9.1.2	Viabilizar meios para manter ou completar o efetivo de veículos de acordo com as necessidades dos usuários e disponibilidade financeira, com financiamento das três esferas de governo	Percentual de veículos disponíveis em relação à necessidade dos usuários	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a renovação, aquisição ou locação de veículos, conforme a demanda dos usuários, disponibilidade financeira e critérios pactuados entre as três esferas de governo								
Ação Nº 2 - Buscar e gerenciar recursos financeiros federais, estaduais e municipais, garantindo a manutenção, ampliação e uso adequado da frota de transporte sanitário								
9.1.3	Avaliar semestralmente o funcionamento do serviço no município	Número de avaliações realizadas	8	2026	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliações semestrais do funcionamento do serviço, analisando indicadores de atendimento, demanda, qualidade e resolutividade								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios avaliativos e planos de melhoria, com base nos resultados obtidos, promovendo ajustes necessários no serviço								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Viabilizar recursos para o custeio da atenção primária em saúde	100,00
	Assegurar a aquisição de 100% equipamentos conforme demanda	100,00
	Elaborar e/ou atualizar Projeto para o Transporte Sanitário Eletivo em saúde	2
	Manutenção de 100% dos insumos necessários nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Realizar mensalmente as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde	12
	Garantir a capacitação e a qualificação da mão de obra de 100% dos profissionais da saúde.	100,00
	Viabilizar recursos para o custeio das ações e serviços em atenção especializada	100,00
	Realizar aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos de informática, conforme demanda	100,00
	Realizar serviço de telessaúde no município	60,00
	Viabilizar meios para manter ou completar o efetivo de veículos de acordo com as necessidades dos usuários e disponibilidade financeira, com financiamento das três esferas de governo	100,00
	Manutenção de 100% Veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	100,00
	Viabilizar recursos para o custeio das ações e serviços de urgência/emergência	100,00
	Avaliar semestralmente o funcionamento do serviço no município	2
	Realizar prestação de contas de 100% dos recursos recebidos e gastos de forma pública	100,00
	Viabilizar recursos para investimento na atenção primária em saúde	100,00
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos e Materiais permanentes necessários para manutenção das ESF conforme demanda	100,00
	Viabilizar recursos para investimento nas ações e serviços da atenção especializada	100,00
	Realizar a utilização dos saldos remanescentes em conta conforme a legislação vigente	100,00
	Viabilizar recursos para investimento nas ações e serviços de urgência/emergência	100,00
	Realizar Reformas e manutenção de unidades de saúde conforme demanda	100,00
	Garantir e aumentar frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde incluindo aquisição de ambulância de transporte sanitário conforme demanda	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar ações voltadas a 80% dos jovens residentes no município	80,00
	Manter os serviços essenciais para a manutenção da oferta de serviços da Atenção Básica a 100% da população	100,00

	Aumentar para 50 % o índice de acompanhamento de prevenção do Câncer na mulher	50,00
	Assegurar 100% cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Implantar serviço de saúde mental no município	30,00
	Realizar 100% das ações que visem diminuir a quantidade de óbitos prematuros pelo conjunto todas quatro principais doenças crônicas, materno e infantil	100,00
	Manter a atenção qualificada à 100% das gestantes residentes no município	100,00
	Garantir 100% de oferta de serviços e ações voltadas a saúde do homem	100,00
	Ofertar atendimento as necessidades de 100% da população que possua deficiência	100,00
	Garantir a oferta de serviços e ações destinadas ao cuidado da saúde de 100% dos idosos residentes no município	100,00
	Acompanhamento de 100% das crianças de risco até um ano de vida	100,00
	Ampliar as ações de promoção, prevenção e educação em saúde	100,00
	Ampliar a oferta do serviço de saúde bucal	30,00
	Reduzir a mortalidade e os agravos causados por doenças crônicas não transmissíveis por meio de campanhas educativas sobre alimentação saudável, prática regular de exercícios físicos e abandono do tabagismo	100,00
	Garantir a avaliação nutricional das crianças menores de 07 anos nas Unidades de Saúde	80,00
	Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família	100,00
	Realizar prestação de contas de 100% dos recursos recebidos e gastos de forma pública	100,00
	Realizar a utilização dos saldos remanescentes em conta conforme a legislação vigente	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ofertar atendimento as necessidades de 100% da população que possua deficiência	100,00
	Garantir os Atendimentos das Urgências e Emergências a 100% da população no município	100,00
	Reduzir a mortalidade e os agravos causados por doenças crônicas não transmissíveis por meio de campanhas educativas sobre alimentação saudável, prática regular de exercícios físicos e abandono do tabagismo	100,00
	Ampliar a oferta de serviços de urgência e emergência no município	60,00
	Garantir a realização das Cirurgias Eletivas através das pactuações	80,00
	Equipar 100% os veículos de transporte para atender emergências e urgências conforme demanda	100,00
	Realizar prestação de contas de 100% dos recursos recebidos e gastos de forma pública	100,00
	Garantir a realização de 90% dos Exames de Média e Alta Complexidade através de pactuação	60,00
	Manter com qualidade os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100,00
	Ampliar a oferta de consultas especializadas no município	80,00
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos e material permanente necessários para manter o Hospital Municipal	100,00

	Realizar a utilização dos saldos remanescentes em conta conforme a legislação vigente	100,00
	Ampliar os serviços de média e alta complexidade	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir que 100% da população municipal tenha acesso a medicamentos ofertados pelo SUS	85,00
	Ampliar o serviço de assistência Farmacêutica no município	85,00
	Manter o funcionamento e estrutura física da unidade farmacêutica	1
	Realizar prestação de contas de 100% dos recursos recebidos e gastos de forma pública	100,00
	Realizar a utilização dos saldos remanescentes em conta conforme a legislação vigente	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% do funcionamento do serviço de Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar prestação de contas de 100% dos recursos recebidos e gastos de forma pública	100,00
	Realizar a utilização dos saldos remanescentes em conta conforme a legislação vigente	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Assegurar a distribuição de 95% das vacinas recebidas, de modo a manter a imunização da população residente no município	95,00
	Realizar 100% das ações programadas para redução dos riscos e agravos à saúde população	100,00
	Garantir que 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil sejam investigados.	100,00
	Manter 100% das ações para o controle de vetores, roedores, animais peçonhentos e zoonoses	100,00
	Garantir o controle através de ações de tratamento, prevenção, promoção e recuperação de 100% agravos: hanseníase, tuberculose, chagas e DST/AIDS	100,00
	Realizar 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Promover 100% cobertura vacinal, inclusive contra a raiva	100,00
	Fortalecer a prevenção, detecção precoce e manejo das arboviroses no município por meio da capacitação dos profissionais, intensificação das ações de controle, elaboração de protocolos clínicos e cumprimento da legislação vigente	100,00
	Realizar prestação de contas de 100% dos recursos recebidos e gastos de forma pública	100,00
	Garantir o preenchimento de 100% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Realizar a notificação e investigação de 100% doenças e agravos	100,00
	Realizar a utilização dos saldos remanescentes em conta conforme a legislação vigente	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.075,04	1.896.894,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.897.969,91
	Capital	N/A	50.087,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.087,22
301 - Atenção Básica	Corrente	41.122,64	3.744.207,32	2.163.458,76	204.538,35	N/A	N/A	N/A	N/A	6.153.327,07
	Capital	N/A	22.690,00	88.653,67	13.211,28	N/A	N/A	N/A	N/A	124.554,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	22.646,92	6.477.402,30	1.139.779,58	245.630,98	N/A	N/A	N/A	N/A	7.885.459,78
	Capital	N/A	70.158,52	332.185,25	22.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	425.243,77
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	251.373,21	436.444,43	17.584,60	N/A	N/A	N/A	N/A	705.402,24
	Capital	N/A	990,00	27.204,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.194,35
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.684,00	75.356,39	15.024,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	103.065,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	251.500,71	203.641,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	455.142,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00